



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 064/2014-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 11/11/2014.

**Aprova a expansão de vagas, em nível de doutorado, para o PMA em 2015.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no ofício nº 029/2014-PMA; considerando o disposto na Resolução nº 042/2014-CI/CCE; considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a expansão de 08 (oito) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de doutorado, para o ano de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2014.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR ADJUNTO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/11/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)